

MANUAL DE PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS - UNIFEF

FERNANDÓPOLIS - SP

2026

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. FINALIDADE DO PIC-FIFE	3
3. REQUISITOS PARA O PIC-UNIFEF	3
3.1 DOCENTE ORIENTADOR DO PROJETO.....	4
3.2 DISCENTE	4
3.3 OBSERVAÇÕES	5
3.3.1 Desistência de discentes orientados	5
3.3.2 Rescisão de um projeto	6
4. DURAÇÃO	6
5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS NO PIC-FIFE	6
6. PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	6
7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS	7
8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	8
9. SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO UNIFEF (SIC-UNIFEF).....	8
9.1 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	9
9.2 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS	9
10. ENCERRAMENTO DO PIC-UNIFEF	10

1. APRESENTAÇÃO

Os renomados pesquisadores, atualmente no Brasil e no mundo, em sua maioria, iniciaram suas carreiras participando dos programas de iniciação científica de suas instituições.

O principal objetivo é gerar pesquisa científica que auxilie a sociedade em suas diversas áreas na resolução e investigação de problemas ou na elaboração de projetos.

Sendo assim, este manual tem como objetivo orientar discentes e docentes dos cursos de graduação do Centro Universitário de Fernandópolis (UNIFEF) mantido pela Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF) nos procedimentos para a participação do Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário de Fernandópolis (PIC-UNIFEF), organizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

2. FINALIDADE DO PIC-FIFE

A finalidade do PIC-UNIFEF é despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação do UNIFEF, mediante participação em projetos de pesquisa, orientados por docentes pesquisadores qualificados.

3. REQUISITOS PARA O PIC-UNIFEF

Os projetos de iniciação científica são elaborados e conduzidos por uma equipe constituída de no máximo 3 discentes (orientados) e de no máximo 3 docentes dos cursos de graduação da IES (sendo 1 docente orientador do

projeto, que deverá ter no mínimo a titulação de mestre e, se for o caso, 2 docentes coorientadores).

3.1 DOCENTE ORIENTADOR DO PROJETO

Para ser inscrito como orientador do projeto, o docente deve atender as seguintes condições:

- a) Ser docente de um dos cursos de graduação da IES e possuir titulação de mestre ou doutor.
- b) Estar ciente das datas e normas estabelecidas pelo PIC-UNIFEF para a inscrição e participação dos projetos.
- c) Indicar o(s) discente(s) e docentes coorientadores (se for o caso) que constituirão a equipe do projeto de iniciação científica, por meio de um formulário de inscrição assinado por todos.

3.2 DISCENTE

O(s) discente(s) que desejar(em) participar como orientado(s) do projeto de iniciação científica, devem atender os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado a partir do terceiro semestre no curso de graduação ou ser aluno(a) de cursos de Pós-Graduação do UNIFEF.
- b) Ser selecionado e indicado pelo docente pesquisador e orientador do projeto de pesquisa de iniciação científica, e assinar o formulário de inscrição.
- c) Estar ciente das datas e normas estabelecidas pelo PIC-UNIFEF para a inscrição e participação dos projetos.

d) Executar o projeto de pesquisa aprovado de acordo com as orientações do orientador, com o cronograma apresentado, e elaborar os relatórios parciais e finais nas datas previstas nas normas do PIC-UNIFEF.

e) Apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa, sob a forma de painel e/ou exposição oral no Simpósio de Iniciação Científica – SIC, acompanhados de relatório técnico final, de acordo com o calendário do PIC-UNIFEF vigente.

3.3 OBSERVAÇÕES

Os discentes orientados poderão se inscrever **no máximo em 1 (um) projeto de iniciação científica**. Por sua vez, o docente poderá inscrever-se como orientador do projeto em mais de um projeto de iniciação científica.

O projeto de pesquisa, assim como o artigo ou relatório produzido não poderá ser o mesmo tema do Trabalho de Conclusão de Curso.

3.3.1 Desistência de discentes orientados

O aluno que, durante a vigência do projeto desistir ou abandonar a sua execução antes da conclusão, deve enviar para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão o **Termo de Desistência** (disponível no site do UNIFEF) assinado pelo professor orientador do projeto.

Após a desistência ou abandono do aluno, em relação à equipe do projeto, será descredenciado do PIC-UNIFEF e, com isso, **NÃO** poderá ter o seu nome incluso em possíveis publicações e certificados que resultarem dos trabalhos de pesquisa vinculados ao projeto.

3.3.2 Rescisão de um projeto

Caso o(a) orientador(a) verificar, por qualquer motivo, a inviabilidade de prosseguir com a execução do projeto de pesquisa, deverá enviar para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão o ***Termo de Rescisão do Projeto de Pesquisa*** (disponível no site do UNIFEF). Após a rescisão, o projeto será descredenciado do PIC-UNIFEF e, com isso, não poderá ter o seu nome incluso em possíveis publicações e certificados que resultarem dos trabalhos de pesquisa vinculados ao projeto.

4. DURAÇÃO

O projeto de pesquisa poderá ter duração mínima de 6 e, máxima, de 12 meses, de acordo com o cronograma apresentado no projeto e deverá ser apresentado no Simpósio de Iniciação Científica no ano de execução do projeto.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS NO PIC-FIFE

As inscrições serão realizadas pelos docentes por meio do portal do professor.

6. PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Os projetos de iniciação científica são documentos que descrevem de que maneira um trabalho vai ser realizado para atingir um objetivo, que pode ser desde a solução de um problema prático até a proposta de novas metodologias. A metodologia científica apresentada no projeto deve ser concisa com relação à coleta de dados e permitir alcançar os objetivos propostos para a resolução dos

problemas ou questões a serem resolvidas. O projeto deverá obedecer aos padrões de formatação apresentados no site do UNIFEF (ver modelo de projeto de pesquisa).

Os projetos deverão estar elencados com as devidas linhas de pesquisa e áreas de concentração propostas pelos cursos do UNIFEF (disponíveis no site do UNIFEF).

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

O julgamento e a classificação das propostas são realizados nas seguintes etapas:

- a) Análise para averiguar se a formatação está dentro das normas estabelecidas para a apresentação dos projetos (realizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão).
- b) Análise da viabilidade técnica-científica da proposta por consultores do PIC-UNIFEF, constituídos de docentes mestres e doutores das diferentes áreas, onde serão avaliados: objetivos, viabilidade, relevância científica, aplicabilidade da proposta, originalidade, estrutura do trabalho e defesa da proposta.
- c) Decisão final pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, em função da disponibilidade de vagas abertas para a inscrição de trabalhos.

Os resultados e a classificação dos projetos serão divulgados nos e-mails da equipe do projeto de iniciação científica, de acordo com o calendário do PIC-UNIFEF.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O pesquisador demonstrará a evolução do trabalho do(s) orientado(s) para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, na forma de relatórios parciais de acompanhamento.

Aos **15 (quinze) dias após o seu término**, o docente orientador deverá apresentar o **relatório técnico final do projeto de iniciação científica**.

O encerramento do processo e a emissão do certificado pelo PIC-UNIFEF ocorrerão quando o beneficiário tiver o seu relatório técnico final aprovado e não apresentar pendências documentais.

As orientações para os relatórios, parcial e final, estão disponíveis no site do UNIFEF.

9. SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO UNIFEF (SIC-UNIFEF)

O SIC-UNIFEF será realizado de acordo com cronograma da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão nas dependências do UNIFEF e contará com apresentações de trabalhos de iniciação científica (nas modalidades painel ou oral) e apresentação de palestras de pesquisadores do UNIFEF e convidados envolvendo diversas áreas do conhecimento.

Mesmos os discentes que NÃO estiverem inscritos no PIC-UNIFEF, com projetos de iniciação científica, poderão participar das palestras na condição de ouvinte, no qual, será oferecida uma certificação para as palestras assistidas.

9.1 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Os trabalhos de iniciação científica a serem apresentados no SIC-UNIFEF, originado dos resultados dos projetos de iniciação científica inscritos no PIC-UNIFEF, poderão ser apresentados nas modalidades de painel ou oral.

Para isto, a equipe deve inicialmente enviar o resumo do trabalho de iniciação científica para o e-mail da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão: propgge@unifef.edu.br e na forma digitalizada (assinado por todos os autores da equipe) até a data definida no calendário do PIC-UNIFEF. O não envio dos resumos da maneira correta e fora do prazo estabelecido, resultará em desistência do trabalho para a sua apresentação no SIC-UNIFEF.

A modalidade de apresentação será definida em comum acordo com todos os integrantes da pesquisa e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

9.2 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos de iniciação científica, independente da modalidade (painel ou oral) serão avaliados por docentes (com titulação mínima de mestre) selecionados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. Os avaliadores receberão uma ficha de avaliação que permitirá, ao mesmo, pontuar os trabalhos apresentados.

No final da apresentação dos trabalhos, os autores dos três trabalhos com melhor pontuação, nas modalidades painel e oral, receberão certificados especiais de congratulação. No entanto, independente da pontuação, os autores dos demais trabalhos receberão certificados de apresentação.

Os trabalhos que não forem apresentados serão indicados na condição de autores ausentes, e não receberão certificação.

10. ENCERRAMENTO DO PIC-UNIFEF

O encerramento do PIC-UNIFEF se dará com a entrega dos relatórios finais do projeto e com a publicação dos resumos dos trabalhos de iniciação científica nos ANAIS da Revista Virtual do UNIFEF ou de outra revista equivalente ou do SIC-UNIFEF.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO